

X 180 CM (Item 01) para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 298/2017-SMS.G, da empresa **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.939.276/0001-66, pelo valor total de R\$ 66.211,20 (sessenta e seis mil duzentos e onze reais e vinte centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 2.757/2017.

## DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Do processo nº 6110.2017/0004694-7 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 950 ampolas de CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 5 ML (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 222/2017-SMS.G, da empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.538/0001-42, pelo valor total de R\$ 1.005,10 (um mil e cinco reais e dez centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 2.803/2017.

## DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Do processo nº 6110.2017/0004469-3 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 1.000 ampolas de Fenobarbital sódico 100 mg/ml solução injetável amp. 2 ml (Item 01) e 100 comprimidos de Sulfato de morfina com 10 mg (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 388/2016-SMS.G, da empresa **CRISTÁLIA PRODS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 1.435,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 2.745/2017.

## PENALIDADE

**PROCESSO Nº 6110.2017/0003509-0**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015–SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº. 128/2016–SUP.G/AHM, APLICO à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0003-26, PENA DE MULTA de 1% (um por cento), sobre as Notas Fiscais nºs. 765.499, 765.503, 765.494, 765.505 e 765.501 devido ao atraso de 01 (um) dia, na entrega dos produtos adquiridos, referente à Ordem de Fornecedor nº 2453/17-1 – Séries: A, FM, W, M e CO, Nota de Empenho nº. 1617/17, conforme previsto na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº 121/17-SMS-G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0003509-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/2016, sob pena de não conhecimento.

## PENALIDADE

**PROCESSO Nº 6110.2017/0004365-4**

I – À vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, a PENA DE MULTA de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 1.772.101, devido ao atraso de 03 (três) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho 2022/2017 e Ordem de Fornecedor nº 2531/17-1 – série CO conforme Cláusula Segunda – Penalidades – item 2 – subitem 2.3 da referida Nota de Empenho, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0004365-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2017/0003471-0**

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa VIDA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.276/0001-64, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento do inciso IX do artigo 1º, da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela Portaria S. F. nº. 08/2016, referente ao Termo de Contrato nº 089/2016, conforme previsto no item 7.3.3 do referido Termo de Contrato, e nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Trata o presente de processo administrativo de pagamento em virtude de contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção de pacientes adulto, infantil e neonatal com ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel) com cobertura 24 horas, para os hospitais pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0003471-0 efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

## PENALIDADE

**PROCESSO Nº 6110.2017/0001577-4**

I – À vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM APLICO à empresa Josiane Cristina Fusco Carraro-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30, a PENA DE MULTA de 20% (vinte por cento) sobre as Notas Fiscais nºs. 760 e 703, devido o atraso superior a 20 (vinte) dias e 1% (um por cento) sobre a Nota Fiscal nº 617 devido ao atraso de 1 (um) dia, na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº. 554/17 e Ordem de Fornecedor nº. 2119/17-1.Séries: FM e CC, conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3, da Ata de Registro de Preço nº. 306/2016-SMS-G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II-Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar

a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0001577-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

## ADITAMENTO

**PROCESSO: 6110.2016/0000747-8  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/AHM/2016**

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Gerência de Suprimentos, que acolho, observadas as formalidades legais e com as cautelas de praxe, de acordo com a competência conferida pela Lei 13.271/02, alterada pela Lei 14.669/08, regulamentada pelo Decreto 50.478/09, pela Portaria 006/2017 – SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei Municipal 13.278/2002, **AUTORIZO** o Aditamento da Ata de Registro de Preços 035/AHM/2016, celebrada com a empresa R.F. GORY COMERCIAL LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ 10.372.062/0001-88, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento do ITEM 01 – PROTETOR DESCARTÁVEL PARA BANHEIRA, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR a vigência da ATA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2017, mantendo as mesmas condições anteriormente contratadas.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/AHM/2016**

**PROCESSO: 2015-0.257.851-0  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 267/2015  
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
DELETORA: GABISA MEDICAL INTERNACIONAL LTDA-EPP  
CNPJ: 08.633.431/0001-05**  
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CIRCUITO CPAP NASAL INFANTIL Nº 0 (ITEMS 01 E 02), CIRCUITO CPAP NASAL INFANTIL Nº 2 (ITEM 03) E CIRCUITO CPAP NASAL INFANTIL Nº 3 (ITEM 04)  
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/07/2017.

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 2015-0.220.970-1**  
I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09 e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 - AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, DECLARO DESERTO o Grupo 01 e, em consequência disso, DECLARO FRACASSADO o Grupo 02 do certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2017, cujo objeto versava sobre a contratação de empresa para fornecimento em consignação de materiais para cirurgia plástica de reconstrução mamária, a serem utilizadas nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

## PENALIDADE

**PROCESSO Nº 6110.2017/0003370-5**  
I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.446.705/0001-86, a PENA DE MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, por unidade de saúde, nas hipóteses de descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas pela Contratada, com base no atestado de medição de serviço (doc. 3413224), oriundo do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, que apontou o serviço prestado no período de 01/05/2017 à 31/05/2017, foram considerados NÃO A CONTENTO, razão pela qual está sujeita à aplicação de penalidade decorrente do inadimplemento contratual, no termos da Cláusula Sétima – Penalidades – item – 7.3 – subitem 7.3.3 do Termo de Contrato nº 087/2016 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0003370-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2016/0002318-0**  
I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.040.599/0001-19, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Terceira – item 3.1 e 3.2 do Termo de Referência, conforme Atestado de Medição de Serviço, considerado NÃO A CONTENTO, referente aos serviços prestados nas cirurgias dos dias 18/07/2016 e 23/07/2016, oriundo do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

II – Cumpre salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Sétima – Das Penalidades – item 70.2 – subitem 7.2.5 do Termo de Contrato Emergencial nº 042/2016, estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, c  
III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0002318-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Processo SEI 6410.2017/0000049-2 Processo Administrativo 2015-0.264.494-7** – Concorrência nº 01/SFMS/2016 – Resumo do Termo de Aditivo nº 01 ao Termo de Contrato nº 48/SFMS/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação para o SFMS. Prorrogação temporal da vigência do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/08/2017, visando a conclusão das atividades utilizando o saldo de 251,12 USTs (unidade de serviço técnico) representando R\$ 19.838,70 do valor total contratado. **CONTRATADA:** JOIN TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA ME. CNPJ 11.914.229/0001-58. Vigência: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2017.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2014-0.279.716-4** - Interessada: SMIT – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - Assunto: Convênio n. 002/2015-SES-CCCD - **DESPACHO** - I – Em face dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da Conveniente concordando com os termos propostos pela SMIT para renovação de prazo e redução dos valores de repasse e sobretudo pela necessidade de lançar novo Edital

de Chamamento nos moldes dos marcos legais vigentes, aprimorando o projeto de Rede Pública de Laboratórios de Fabricação Digital – FabLab, a ser lançado no início de Setembro próximo, e dos informes prestados no âmbito desta Pasta, por SMIT/CAF-DCO, SMIT-CCCD e SMIT-AJ, que acolho como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT n. 10, de 14 de fevereiro de 2017 e com fundamento no Decreto Municipal n. 57.576/2017 e, no que couber, nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, **AUTORIZO**, o aditamento ao convênio n. 002/2015-SES-CCCD, firmado com o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n. 04.782.112/0001-00, para: - a) alterar a denominação da Concedente, em razão do artigo 4º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 57.576/2017, que passará de Secretaria Municipal de Serviços para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; - b) prorrogar o prazo de vigência do convênio, pelo período excepcional de 04 (quatro) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2017, ou até a assinatura de novo instrumento de parceria, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015 e do Decreto Municipal n. 57.575/2016, o que ocorrer primeiro, decorrente do Edital de Chamamento acima mencionado; - c) reduzir, por acordo das partes, em 28,12% (vinte e oito inteiros e doze centésimos por cento), o valor mensal do repasse do convênio n. 002/2015-SES-CCCD, a partir de 1º de setembro de 2017, em decorrência da diminuição das despesas com pessoal, da compra dos insumos e ações de comunicação, definida no item 3.1, da cláusula terceira do referido instrumento. - c.1.) em decorrência da modificação especificada acima, o valor mensal estimado do convênio passará de R\$ 296.111,29 (duzentos e noventa e seis mil, cento e onze reais e vinte e nove centavos) para R\$ 212.820,49 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), totalizando, a importância de R\$ 851.281,96 (oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) para o presente aditamento - II. Por consequência, **aprovo** a minuta de Aditamento n.º 02 ao convênio n. 002/2015-SES-CCCD e, para fazer frente às despesas decorrentes com o aditamento no presente exercício, fica **AUTORIZADA** a emissão da nota de empenho, em favor da entidade, onerando a dotação orçamentária 23.10.12.126.302.2.4307.3.3.90.39.00.00. - III **DESIGNO** para a fiscalização do ajuste como titular e suplente, respectivamente, os servidores Adolfo Pinheiro Fernandes, RF 811.163-4, e Rita de Cassia Cheng Wu, RF 843.603-7.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/AMLURB/2017 PROCESSO Nº 2017-0.101.566-4**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, em atenção ao previsto no art. 39 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 19/09/2017, das 10:00 hs às 12:00 hs, no Auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP, na Rua Genebra, nº 25, Centro, São Paulo – SP, que terá como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, de acordo com as disposições da lei Municipal nº 13.478/02 e respectivas alterações. A licitação será realizada na modalidade de Concorrência Pública e a minuta de Edital, Termo de Referência e Orçamento Resumo estimado estarão disponíveis para consulta no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. Os questionamentos e sugestões poderão ser apresentados por escrito, previamente à Audiência ou ainda na própria sessão.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO - RETATIVAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/0000254-0** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA OS PARQUES QUE INTEGRAM O GRUPO NORTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.2 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, que o Pregão Eletrônico nº 016/SVMA/2017 será **REATIVADO no sistema BEC dia 06 de Setembro de 2017, às 10:00 horas.**

#### CONTRATO Nº 009/SVMA/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000147-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2017**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82  
**CONTRATADA:** LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 09.483.617/0001-80.

**OBJETO:** Fornecedor de ração, grãos e demais suplementos para alimentação dos animais atendidos pelo DEPAVE 3, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto.

**VALOR:** Lote 1: R\$ 276.799,80 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**Lote 2:** R\$ 131.966,87 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.651.3.3.90.30.00.00

**EMPENHO:** 74.295/2017

**PRAZO:** 12 meses a contar da data de assinatura da Ordem de Fornecedor

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2017.

#### 6027.2017/0000349-0

**RETI RATIFICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES – LEIA COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOU NO DOC 26/08/2017, PÁG. 96.**

I – À vista dos elementos contidos no presente, da requisição SEI 3821827, da pesquisa mercadológica resumida e certificada SEI 4246600, da Nota de Reserva nº 44.124/2017 SEI 4294784, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da ATA DE R.P nº 005/SMG-COBES/2017, cuja detentora é a empresa 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 18.033.552/0001-61, pelo valor global total de R\$ 171.216,00 (cento e setenta e um mil duzentos e dezesseis reais), para a contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, necessário para o transporte do Sr. Secretário e membros do Gabinete, bem como de servidores da

SVMA em atividades técnico-administrativas, reuniões externas, traslado a parques, transporte de processos, transporte de materiais e utensílios para reuniões externas, deslocamentos à UMAPaz, Planetários, etc..

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2100.33.90.3.3.00.00, consoante Nota de Reserva nº 44.124/2017.

III - Fica designado para fiscalização do Contrato o servidor Luiz Roberto Rodrigues de Magalhães, R.F. 823.412.4, e, como suplente, o servidor Thiago Davy Siqueira de Assis, R.F. 838.453.3.

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 051/SVMA/2017, PUBLICADO POR OMISSÃO NO DOC DO DIA 29/07/2017.**

**CONTRATO Nº 009/SVMA/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.121.897-7  
MODALIDADE: PREGÃO SEMPLA Nº 007/2013-COBES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SEMPLA-COBES/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**DELETORA:** NEC LATIN AMÉRICA S/A, CNPJ nº 49.074.412/0001-65.

**OBJETO:** Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T. – Ata de Registro de Preços nº 015/SEMPLA-COBES/2013.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do índice IPC-FIPE, para centro da meta.

**VALOR REAJUSTADO: Mensal:** R\$ 5.704,75 (cinco mil setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Annual:** R\$ 68.457,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 3504/2017 e 3516/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2017

**6027.2017/0000252-3** - INTERESSADO: PMS/PAVE/DEPAVE 5 - ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para os Parques que integram o Grupo SUL, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital. I. - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, e à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO** a reabertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, bem como aprovo o edital constante sob SEI n.º 4239288, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para os Parques que integram o Grupo SUL, conforme discriminados no Anexo II. – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital;II. - Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00, consoante Nota de Reserva nº 26.654/2017, conforme SEI 3040749, respeitado o princípio da anualidade;

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 068/SVMA/2017, PUBLICADO POR OMISSÃO NO DOC DE 29/07/2017**

**CONTRATO Nº 036/SVMA/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.271.572-9  
MODALIDADE:** PREGÃO SEMPLA Nº 007/2013 - COBES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE PAULO – CNPJ nº 74.118.514/0001-82  
**CONTRATADA:** NEC LATIN AMÉRICA S/A – CNPJ nº: 49.074.412/0001-65  
**OBJETO:** Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T – Ata de Registro de Preços nº015/SEMPLA/COBES/2013  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Para constar o valor anual do reajuste definitivo

**VALOR ANUAL REAJUSTADO:** R\$ 7.024,68 (sete mil vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00

**NOTA DE EMPENHO:** 64.012/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2017

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 078/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 005**